



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Rio das Flores

## DECRETO Nº 012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Ementa: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Calendário Nacional estipulado pela Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministro da Economia, que considera os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 como pontos facultativos,

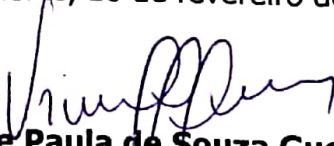
### DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 (segunda-feira a quarta-feira).

**Art. 2º** - Excetuam-se os serviços considerados essenciais e/ou emergenciais que não admitam paralisação tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 10 de fevereiro de 2020.

  
**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

PROBADO NO TERMO DO ART. 1º - 470

17 / 02 / 2020